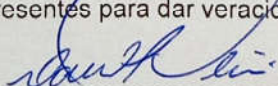
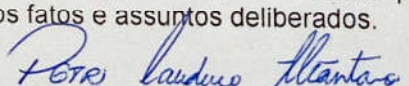
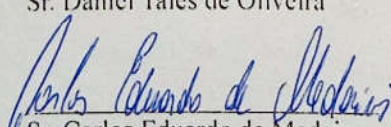



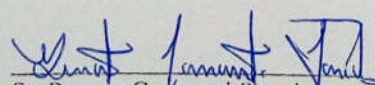
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência do Sr. Emerson Ramos de Mello por estar gozando férias; em seguida, o Sr. presidente entregou para o Sr. Renato Parada representante do Sindicato a planilha com os nomes e valores das contribuições sindicais descontadas de forma equivocada dos servidores inativos; que o Sr. presidente convidou Diego, assessor de recursos humanos do INPAR para explicar sobre o lançamento indevido do FGTS; Diego narrou que o lançamento dos servidores contratados de forma temporária do INPAR foi lançado de forma irregular, que para retificar tais informações é um processo burocrático muito moroso; que diante disso o Sr. presidente colocou em deliberação o assunto, que foi deliberado de forma unânime para fazer a quitação do valor para a liberação da CND e posteriormente ser cobrado o valor judicialmente, tendo em vista que o prejuízo de estar negativado e não emitir uma certidão negativa de débitos é maior do que quitar o referido débito; com relação ao acordo no processo do INPAR das contribuições previdenciárias indevidas, já foi acertado com o Município a forma de pagamento dos RPV's; que a conferência dos cálculos também já está em fase de conclusão, que até a próxima semana será enviado a conferência ao Sindicato dos servidores públicos para análise; que o Sr. presidente se reuniu com o presidente nacional do INSS e foi constatado o valor aproximado de 30 milhões que devem ser repassados ao INPAR de compensação, no entanto, é um processo demorado até que o instituto receba tais valores; que o Sr. presidente apresentou as planilhas contendo as receitas e despesas do INPAR, que confrontando os valores teve um déficit no valor de R\$25.030,96; que a sra. Maria do Carmo questionou se os agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias passarão a contribuir para o regime próprio de previdência; que o Sr. presidente afirmou que a partir da vigência da nova Lei Municipal aprovada a contribuição previdenciária e o patronal dos referidos servidores será repassada ao INPAR, visto que será um grande benefício para o instituto de previdência; referente ao pedido de retorno a atividade de servidores inativos, em relação a sra. Joana Celia Cesario já houve o decurso de 5 anos de sua aposentadoria por invalidez, sendo inclusive já homologada pelo Tribunal de Contas do Estado não havendo como retornar de forma administrativa devido a prescrição quinquenal; quanto a servidora Claudia Gaona foi agendada perícia médica, conforme requerido pela servidora, porém, a servidora desistiu de comparecer na consulta; que com relação a certificação do CGRPPS o prazo foi prorrogado para o próximo ano, que o Sr. presidente vai tentar promover o referido curso para o maior número de servidores interessados, que fica agendada a próxima reunião para o dia 26/10/2022 às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.


Sr. Daniel Tales de Oliveira


Sr. Petri Cauduro Alcântara


Sr. Carlos Eduardo de Medeiros


Sr. Maria do Carmo Moraes Calzavara


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Gustavo Afonso Bueno